

REGULAMENTO

29ª CORRIDA SÃO SILVESTRINHA 2025

1. SOBRE O EVENTO	2
2. MODALIDADES	2
3. INSCRIÇÕES	3
4. KIT DE PARTICIPAÇÃO	6
5. RETIRADA DO KIT	6
6. CLASSIFICAÇÃO	7
7. PREMIAÇÃO	7
8. REGRAS GERAIS	7
9. PRIVACIDADE DE DADOS	8
10. USO DE IMAGEM	9
11. CANCELAMENTO DO EVENTO	10
12. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO	11
13. INTERRUPÇÃO DO EVENTO	12
14. DISPOSIÇÕES GERAIS	12
15. ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL	14

1. SOBRE O EVENTO

1.1. A Corrida São Silvestrinha é uma corrida promovida pela FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO ("FCL") e a GAZETA ESPORTIVA com organização técnica da VEGA SPORTS. Em conjunto "ORGANIZAÇÃO".

1.2. A 29ª Corrida São Silvestrinha corrida será realizada em **13 de dezembro de 2025** no Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa Marechal Mário Ary Pires, à Rua Pedro de Toledo, 1651 – Indianópolis – São Paulo.

1.3. A prova é direcionada para crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 4 a 17 anos de idade, nas modalidades com ou sem acompanhantes, conforme previsto neste Regulamento.

1.4. A programação das largadas e demais atividades relacionadas ao evento serão disponibilizadas com antecedência para os participantes inscritos via e-mail e através do canal oficial da prova www.saosilvestre.com.br.

1.5. As largadas podem ser antecipadas em até 20 (vinte) minutos. Recomenda-se a chegada com pelo menos 40 (quarenta) minutos de antecedência.

2. MODALIDADES

2.1. A corrida poderá ser realizada na modalidade individual ou em dupla:

CORRIDA INDIVIDUAL - Somente o participante participa.

IDADE COMPLETA ATÉ 31/12/2025	ANO DE NASCIMENTO	DISTÂNCIA
4 A 6 ANOS	2019 A 2021	100 METROS
7 A 10 ANOS	2015 A 2018	200 METROS
11 A 13 ANOS	2012 A 2014	300 METROS
14 A 16 ANOS	2009 A 2011	600 METROS
17 ANOS	2008	800 METROS

CORRIDA DUPLA - A criança participa acompanhada por um responsável.

IDADE COMPLETA ATÉ 31/12/2025	ANO DE NASCIMENTO	DISTÂNCIA
4 A 6 ANOS	2019 A 2021	100 METROS
7 A 10 ANOS	2015 A 2018	200 METROS

2.2. As largadas serão em PELOTÕES específicos distintos entre si, sinalizados na área de LARGADA com as CATEGORIAS por ordem de IDADE, ou seja, iniciando com as CRIANÇAS com 17 (dezesete) anos e assim sucessivamente.

2.3. Os horários de largada serão informados com antecedência pela organização da prova em todos os canais oficiais e via e-mail do participante.

2.4. Categorias INDIVIDUAIS têm classificação apenas a partir de 11 anos. Até 10 anos, a prova é participativa. Categorias DUPLAS (criança + adulto) são participativas e sem classificação

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas através do site oficial www.saosilvestre.com.br com redirecionamento à plataforma de inscrição da Ticket Sports.

3.2. Os valores e as datas de virada de lotes serão divulgados no site oficial de inscrições e nos canais oficiais da prova, incluindo redes sociais.

3.3. O evento limitará ao número máximo de 2000 inscritos.

3.4. Para realizar a inscrição, o participante deverá acessar o site www.saosilvestre.com.br e preencher corretamente o formulário de inscrição, informando todos os dados solicitados e escolhendo uma das formas de pagamento disponíveis (boleto bancário, cartão de crédito ou PIX).

3.5. O responsável pela inscrição de terceiros deverá preencher corretamente todos os dados de cada atleta, isentando a FCL, a VEGA Sports e a Ticket Sports de quaisquer inconsistências.

3.6. É obrigatório inserir um e-mail individual, válido e ativo do responsável pelo participante, por meio do qual ele receberá as informações e confirmações relacionadas ao evento.

3.7. Após o encerramento do período de inscrições, não será possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto, nem efetuar pagamento via cartão de crédito ou PIX. A inscrição será efetivada somente após a confirmação do pagamento, seja por boleto (antes do vencimento), cartão de crédito ou PIX.

3.8. Boletos pagos após a data de vencimento não serão aceitos em hipótese alguma.

3.9. Caso o pagamento seja efetuado após o vencimento por qualquer meio, a inscrição será automaticamente cancelada e o atleta não terá direito ao kit.

3.10. Dúvidas relacionadas ao processo de inscrição — como login, cadastro, confirmação de pagamento ou reembolso deverão ser encaminhadas diretamente à Ticket Sports, através do e-mail sac@ticketsports.com.br

3.11. Para eventual solicitação de reembolso, o PARTICIPANTE deverá enviar e-mail exclusivamente para sac@ticketsports.com.br até 7 (sete) dias corridos após a realização da inscrição.

3.12. Considerando-se como inscrição realizada o correto preenchimento do cadastro e pagamento da respectiva taxa de inscrição em favor da FCL.

3.13. A criança só pode participar em uma categoria, definida pela idade completa até 31/12/2025, conforme descrito na inscrição.

3.14. A Ticket Sports será a única responsável pelo recebimento, administração e atendimento de eventuais solicitações de reembolso, desde que realizadas diretamente pelo participante.

INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

3.15. Para realizar a inscrição o participante deverá visualizar na tabela abaixo as categorias disponíveis e seguir o procedimento de inscrição seguir descrito.

EVENTO	CAD	DEV	AMP	DMAI	DI	DMS	DAU
SÃO SILVESTRINHA	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

CAD - Cadeirante

DEV - Pessoas com deficiências Visuais

AMP - Amputados de Membros Inferiores

DMAI - Pessoas com deficiências Andantes Membros Inferiores

DI - Pessoas com deficiências Intelectuais

DMS - Pessoas com deficiências nos Membros Superiores

DAU - Pessoas com deficiência Auditiva

CAD = CADEIRANTES – O PARTICIPANTE que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete. É de exclusiva e única responsabilidade do PARTICIPANTE a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para a espécie de EVENTO previsto neste Regulamento.

DEV = DEFICIENTES VISUAIS – O PARTICIPANTE com deficiência visual, definida como acuidade visual no melhor olho, com melhor correção, igual ou inferior a 0,05 (20/400) ou visão nula em um dos olhos (monocular). Todo PARTICIPANTE deficiente visual, independentemente do grau ou tipo da deficiência, deve **obrigatoriamente** correr com um GUIA, devidamente identificado, não podendo, em nenhuma hipótese, prescindir do GUIA. O PARTICIPANTE e o GUIA deverão estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço de ambos, podendo ser utilizado também uma cinta específica para guias. O GUIA não poderá jamais ficar à frente do PARTICIPANTE. O posicionamento correto do GUIA é sempre ao lado ou atrás do PARTICIPANTE.

AMP = PARTICIPANTES AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES – O PARTICIPANTE que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um (ou dois) membro (s) inferior (es), que utilize prótese especial para sua locomoção.
DMAI = PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ANDANTES MEMBROS INFERIORES – O PARTICIPANTE que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com preservação total do (s) membro (s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um GUIA.
DI = PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS – PARTICIPANTE que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independentemente do grau da deficiência, o PARTICIPANTE deve, obrigatoriamente, correr com um GUIA não podendo, em nenhuma hipótese, prescindir do guia. O guia não poderá ficar à frente do PARTICIPANTE, deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.
DMS = PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NOS MEMBROS SUPERIORES – O PARTICIPANTE que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do (s) membro (s) superior (es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.
DAU = PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA – O PARTICIPANTE com perda auditiva bilateral total ou parcial, com média aritmética igual ou superior a 41 decibéis (dB), medida por audiograma recente nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz.
GUIA = Todo aquele que durante a competição acompanha e conduz o PARTICIPANTE COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança.

3.16. Para realizar a inscrição, o participante deverá seguir o procedimento abaixo:

- a) O ATLETA que se enquadrar em qualquer das modalidades PCD previstas neste regulamento deverá realizar o cadastro e o pedido de inscrição no site da TICKET SPORTS.
- b) No momento da inscrição, o responsável pelo ATLETA PCD deverá anexar, diretamente na plataforma da TICKET SPORTS, todos os documentos listados no item 3.18 abaixo, em formato PDF, conforme as instruções da própria plataforma.
- c) A análise da documentação será feita pela Organizadora Técnica por ordem de envio, respeitando o limite de vagas disponíveis.
- d) Documentos anexados após o encerramento do prazo estabelecido na plataforma não serão aceitos.
- e) Caso a documentação seja reprovada, será analisado o próximo pedido da fila.
- f) A análise do cadastro do ATLETA PCD será realizada pela ORGANIZADORA Técnica, com base na documentação enviada. A decisão quanto à aprovação ou reprovação da inscrição será de competência exclusiva da ORGANIZADORA Técnica, considerando a segurança do ATLETA e dos demais participantes.

g) A inscrição só será confirmada após o cumprimento de todas as etapas abaixo:

3.17. A inscrição só será confirmada após o cumprimento de todas as etapas abaixo:

- a) Realização da inscrição no site da TICKET SPORTS;
- b) Anexar todos os documentos obrigatórios na plataforma, dentro do prazo definido;
- c) Conclusão dos procedimentos internos de análise;
- d) Parecer final da ORGANIZADORA Técnica na própria plataforma, com a consequente concessão da cortesia da inscrição.

3.18. Documentos obrigatórios (em formato PDF):

- a) Nome completo do ATLETA (informado no formulário da plataforma);
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Laudo médico atualizado, contendo: (i) Nome completo; (ii) Descrição da deficiência; (iii) Número do CID (Classificação Internacional de Doenças); e (iv) Assinatura e carimbo do médico responsável, com data.

4. KIT DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Composição do Kit de participação:

Kit Individual: 01 número de peito, 01 camiseta infantil, 01 sacochila, 01 medalha e possíveis brindes.
--

Kit Dupla: 02 números de peito, 02 camisetas (adulto e infantil), 02 sacochilas, 2 medalhas e possíveis brindes.

5. RETIRADA DE KIT

5.1. A entrega do kit de participação será realizada no dia **13 de dezembro de 2025 (Dia do Evento)**, no Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa Marechal Mário Ary Pires, à Rua Pedro de Toledo, 1651 – Indianópolis – São Paulo.

5.2. Não haverá entrega ou envio de kits após os dias oficiais da entrega. Ou seja, caso um atleta não retire o kit, este não terá direitos de recebê-lo posteriormente.

5.3. Para retirar o Kit o ADULTO, os PAIS ou o Responsável pela inscrição da CRIANÇA deverá apresentar:

- a) Protocolo de Inscrição recebido por e-mail após a confirmação da inscrição.
- b) Documento de Identidade com foto original da CRIANÇA.
- c) Documento de Identidade com foto original (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF).

5.4. Para que o kit seja retirado por TERCEIROS será necessária apresentação dos seguintes documentos:

- a) Protocolo de Inscrição recebido por e-mail após a confirmação da inscrição (Caso o ATLETA não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da TICKET SPORTS, na aba Meus Pedidos);
- b) Documento de identidade original com foto do TERCEIRO; e
- c) Cópia simples do documento do ATLETA (podendo ser versão Virtual, exemplo foto no celular).

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos PARTICIPANTES na prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de CHEGADA) nas CATEGORIA 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 anos e será publicada no site do EVENTO no informe "RESULTADOS".

6.2. A classificação dos PARTICIPANTES na prova será publicada no site do EVENTO no informe "RESULTADOS" e será divulgada a partir do dia 13 de dezembro no site do Evento.

6.3. Para as CATEGORIAS INDIVIDUAIS de 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 anos a prova é participativa, não tendo, portanto, CLASSIFICAÇÃO e cronometragem.

6.4. Para as CATEGORIAS DUPLAS de 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 anos a prova é participativa, não tendo, portanto, CLASSIFICAÇÃO e cronometragem.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Todo PARTICIPANTE que completar o EVENTO em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito às seguintes premiações específicas.

7.2. Todo PARTICIPANTE com colocação entre o 1º e 3º lugar nas CATEGORIAS GERAL MASCULINO e FEMININO de 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 anos, receberá, no pódio, além da medalha de participação, um troféu ou medalha especial.

7.3. Todo PARTICIPANTE que não fizer parte da CATEGORIA mencionada no item 7.2 que completar a prova receberá uma medalha de participação.

8. REGRAS GERAIS

8.1. Ao participar do EVENTO, o ADULTO é o responsável legal pela CRIANÇA, assumindo total responsabilidade pelas informações fornecidas, pelas regras do regulamento e por todas as despesas relacionadas à participação.

8.2. É proibido acessar a pista pulando as grades de contenção nas áreas de Concentração e LARGADA, em qualquer momento ou sob qualquer justificativa.

8.3. A ORGANIZAÇÃO, patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por danos causados pelo PARTICIPANTE ADULTO e/ou pela CRIANÇA a terceiros ou ao patrimônio.

8.4. O EVENTO poderá ser suspenso pelos ORGANIZADORES em caso de força maior, como questões de segurança pública, atos públicos ou vandalismo.

8.5. Ao se inscrever, ADULTO e/ou RESPONSÁVEL pela CRIANÇA autorizam o envio de comunicados técnicos, comunicações da ORGANIZAÇÃO sobre eventos, produtos e serviços, conforme Política de Privacidade.

8.6. O “Número de Peito” deve ser fixado de forma visível na parte frontal da camiseta do ADULTO e da CRIANÇA durante toda a participação.

8.7. É obrigatório o uso correto do “Número de Peito”; qualquer dano ou ausência poderá causar a desclassificação do participante.

9. PRIVACIDADE DE DADOS

9.1. A ORGANIZAÇÃO irá utilizar essas informações fornecidas pelos PARTICIPANTES exclusivamente para fins relacionados ao EVENTO, observando a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – “LGPD”).

9.2. A ORGANIZAÇÃO se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

9.3. O responsável autoriza a ORGANIZAÇÃO utilizar seus os dados pessoais e da CRIANÇA para a única e exclusiva finalidade compatível com o EVENTO - 29ª CORRIDA SÃO SILVESTRINHA, nos termos da Lei 13.709/2018.

9.4. Os dados pessoais fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO e serviços complementares são total responsabilidade do pai, mãe ou responsável, sendo este inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.

9.5. Os dados fornecidos pelos PARTICIPANTES em função do EVENTO serão utilizados da seguinte forma:

a) Os dados pessoais não sensíveis serão utilizados pela FCL, TICKET SPORTS e a VEGA para efetivar a inscrição dos respectivos PARTICIPANTES.

b) Os dados não sensíveis serão compartilhados com as instituições financeiras responsáveis pela captação dos pagamentos, inclusive operadoras de cartões de crédito e débito, com objetivo de controlar os pagamentos. Compartilhados também com a empresa responsável pela cronometragem dos atletas por meio de CHIP com objetivo exclusivo de realizar a cronometragem.

c) Os dados sensíveis relativos ao tipo de deficiência declarada pelo atleta PCD será compartilhado entre a FCL, TICKET SPORTS e a VEGA com o objetivo de alocar o respectivo PARTICIPANTE em sua respectiva categoria no momento da distribuição

dos kits e coletes de seus acompanhantes, aferir seus resultados e classificação, definir o ponto e horário de largada conforme este regulamento, oferecer eventual apoio médico e encaminhamento a hospitais durante a Prova ou outra ação necessária para sua participação. Os dados sensíveis contidos no laudo médico solicitado para os atletas com necessidades especiais são analisados por médico interno da VEGA e visam comprovar a existência da deficiência declarada. Esse laudo não é compartilhado com terceiros e permanecerá no arquivo da VEGA pelo prazo de 6 (seis) meses após a realização da Prova, sendo descartado após esse período.

d) Os dados pessoais do PARTICIPANTE e seu RESPONSÁVEL permanecerão no cadastro da TICKET SPORTS para futuras inscrições.

9.6. **O titular dos dados poderão solicitar, a qualquer tempo**, pelos meios disponibilizados em nossas Políticas de Privacidade (disponíveis em <https://privacidade.FCL.com.br/>, <https://vegasports.com.br/privacidade/> <https://www.ticketsports.com.br/PoliticaPrivacidade>), **a confirmação da existência do tratamento de seus dados, a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, a revogação do consentimento e a informação das entidades públicas e privadas com as quais a FCL e a VEGA realizaram uso compartilhado de dados.**

10. USO DE IMAGEM

10.1. O responsável cede todos os direitos de utilização de imagem da CRIANÇA e respectivo acompanhante no dia da corrida (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídias atualmente disponíveis, ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros EVENTOS e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela FCL e/ou ORGANIZADOR e/ou seus PARCEIROS comerciais e de mídia.

10.2. A cessão abrange o uso da imagem captada durante a corrida, na retirada do kit, nas arenas, no pódio e demais ambientes relacionados ao EVENTO, sem limite temporal ou territorial, não sendo devidos quaisquer valores a título de remuneração, indenização ou royalties, conforme art. 49 da Lei nº 9.610/1998.

10.3. É expressamente proibido o uso de imagens por empresas terceiras, profissionais ou amadores não credenciados oficialmente pela FCL, sendo vedada a captação, comercialização, divulgação ou qualquer utilização de imagens das CRIANÇAS ou de seus acompanhantes sem autorização formal, por escrito.

10.4. O uso indevido da imagem de crianças ou adolescentes por terceiros não autorizados poderá ensejar responsabilização civil e criminal, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), da Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e demais normas aplicáveis,

especialmente em casos de finalidade comercial ou exposição digital sem o devido consentimento.

10.5. A adoção dessas medidas visa proteger o trabalho dos fotógrafos profissionais credenciados, resguardar os direitos das CRIANÇAS, seus responsáveis e da organização do EVENTO, além de assegurar um ambiente mais transparente, ético e juridicamente seguro.

10.6. A organização recomenda que os responsáveis não aceitem propostas de terceiros para fotos em desacordo com este regulamento e reforça que as imagens oficiais do EVENTO estarão disponíveis em ambiente seguro e controlado, com acesso facilitado pelos canais autorizados da FCL.

11. CANCELAMENTO DO EVENTO

11.1. A **ORGANIZADORA** poderá cancelar a realização do **EVENTO** por seu exclusivo critério, por determinação do Poder Público ou por motivo de força maior.

11.2. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do **EVENTO**” aquele em que os atletas não receberam os kits e/ou a **ORGANIZADORA** não disponibilizou a estrutura para execução do **EVENTO**.

11.3. A informação de “Cancelamento do **EVENTO**” será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos no e-mail cadastrado no ato da inscrição

11.4. Na hipótese de cancelamento do EVENTO, o ATLETA poderá optar por:

a) Receber **crédito** no valor integral pago pela inscrição, para utilização em outro EVENTO realizado pela ORGANIZADORA, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data de comunicação oficial do cancelamento; ou

b) receber **reembolso** do valor pago pela inscrição, observada a forma de pagamento utilizada no ato da inscrição, da seguinte maneira:

(i) Pagamento via cartão de crédito: estorno do valor diretamente na fatura do titular do cartão;

(ii) Pagamento via boleto bancário ou PIX: reembolso mediante solicitação formal à ORGANIZADORA, com o envio dos dados bancários necessários.

11.5. Consideram-se casos fortuitos ou de força maior, para todos os efeitos, pandemias, decretos sanitários, desastres naturais, conflitos armados ou quaisquer eventos imprevisíveis ou inevitáveis que inviabilizem a execução do EVENTO, especialmente aqueles que comprometam a saúde e a segurança dos envolvidos.

11.6. Em caso de cancelamento do EVENTO, a ORGANIZADORA não se responsabilizará por danos morais ou materiais, nem por custos com deslocamento, hospedagem ou quaisquer outras despesas incorridas pelo ATLETA, sejam diretas ou indiretas.

12. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

12.1. A **ORGANIZAÇÃO** poderá alterar a data e o horário do **EVENTO**, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informados.

12.2. Igualmente, a **ORGANIZAÇÃO** poderá alterar o local do **EVENTO** previamente autorizado. Não se enquadram nesse capítulo alteração decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública.

12.3. A informação de alteração na data, horário e local do **EVENTO** será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

12.4. Na hipótese de alteração na data e/ou no local do **EVENTO**, os Atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data.

12.5. A ausência de manifestação do Atleta dentro deste prazo importará em concordância com a nova data e/ou local.

12.6. Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito).

12.7. Os atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a **TICKET SPORTS** para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição em prazo a ser informado na ocasião do contrato.

12.8. Na hipótese de alteração somente no horário do **EVENTO** não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos Atletas.

12.9. A **ORGANIZAÇÃO** poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do **EVENTO**, seja para antecipar ou postergar, que foram inicialmente informados, por determinação do poder público.

12.10. A informação de alteração na data, horário e local do **EVENTO** será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos no e-mail cadastrado no ato da inscrição. Os atletas inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

13. INTERRUPÇÃO DO EVENTO

13.1. A **ORGANIZAÇÃO**, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper o **EVENTO**, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

13.2. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do **EVENTO**” quando a organização disponibilizou a estrutura para execução do **EVENTO**, mas que não foi finalizado, ou ainda, nos casos em que a estrutura não tenha

sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública.

13.3. Na hipótese de “Interrupção do **EVENTO**” não haverá devolução do valor da inscrição aos Atletas e o **EVENTO** será, para todos os efeitos, considerado realizado.

13.4. Os Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do **EVENTO**” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a **ORGANIZAÇÃO**.

13.5. Na hipótese de “Interrupção do **EVENTO**” a **ORGANIZAÇÃO** informará imediatamente os atletas inscritos pelo site e no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Eventuais protestos e reclamações relativos ao resultado esportivo do Evento deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 24 horas após a divulgação oficial para o endereço de e-mail faleconosco@saosilvestre.com.br

14.2. O responsável entende que todo material necessário para a participação no evento é de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como em sua guarda e zelo. Aceita não portar e utilizar, dentro das áreas do Evento, nenhum material político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito da organização.

14.3. A Organização é clara quanto ao posicionamento de não recomendar que os participantes não levem animais ao Evento. Os tutores são responsáveis pela integridade de seus animais, bem como das consequências causadas pelas suas atitudes, incluindo a segurança dos outros participantes do Evento e o recolhimento de suas fezes. Este Regulamento é soberano para dirimir quaisquer questões relacionadas à prova, mas está submetido às Leis e Regulamentações locais. Os tutores estarão suscetíveis as penas passíveis de agirem em descumprimento das Leis e Regulamentações locais.

14.4. Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZAÇÃO**, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no Evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes ou terceiros venham a sofrer durante a participação no Evento.

14.5. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do (a) participante, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do (a) participantes, inclusive nas hipóteses previstas em todos os artigos deste Regulamento.

14.6. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

14.7. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição.

14.8. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do Evento.

14.9. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela **ORGANIZAÇÃO** e/ou Comissão **ORGANIZAÇÃO** do Evento de forma soberana.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Na realização da inscrição e preenchimento do cadastro para participação do EVENTO e serviços complementares, o responsável pela CRIANÇA declara expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas.

Declaro que:

1. Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO e serviços complementares, disponível na página de internet no domínio www.saosilvestre.com.br declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, não podendo, assim, alegar futuramente desconhecer e/ou não concordar com elas.

2. A CRIANÇA participa do EVENTO 29ª CORRIDA SÃO SILVESTRINHA e serviços complementares por livre e espontânea vontade, sendo eu conhecedor dos riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e/ou obstáculo, local, período e condições climáticas em que será o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES e REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3. Estou ciente do estado de saúde do PARTICIPANTE e de sua capacidade de competir no EVENTO e serviços complementares, gozando-o de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para evento deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano à que venha a sofrer o PARTICIPANTE ou causar a terceiros.

4. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas do EVENTO e serviços complementares, disponível no site oficial da prova www.saosilvestre.com.br incluindo os serviços de apoio de percurso.

5. Como responsável pela CRIANÇA, estou ciente também que em caso de atendimento médico será feito na rede pública (SUS – sistema único de saúde), isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico na rede privada.

6. Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados pela CRIANÇA durante a participação neste EVENTO e serviços complementares, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja.

7. Estou ciente de que, ao cadastrar ou inscrever a CRIANÇA no EVENTO e serviços complementares, estou incluindo-o automaticamente no banco de dados da FCL e/ou ORGANIZADOR, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, correspondência eletrônica ou física relativa ao EVENTO.

8. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da participação da CRIANÇA neste EVENTO e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

9. Em caso de fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO de serviço de transporte, hospedagem e alimentação, declaro estar ciente de que é uma cortesia que não implica em nenhum vínculo contratual ou profissional.

10. Aceito que a CRIANÇA não irá portar, bem como não utilizará dentro das áreas do EVENTO e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no EVENTO voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, CRIANÇAS e/ou das pessoas presentes, estando ciente que a CRIANÇA poderá ser retirado pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

11. Em caso de participação da CRIANÇA neste EVENTO e serviços complementares, representando equipes de CRIANÇAS ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceito as regras do regulamento do EVENTO, bem como afirmo que a CRIANÇA se compromete a respeitar as áreas exclusivas da ORGANIZAÇÃO, e que está vedada a participação da CRIANÇA nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do EVENTO, e também em locais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, podendo ser retirado em qualquer tempo.

12. Estou ciente de que a retirada de kit deverá ser realizada preferencialmente por mim. Estou ciente de que um terceiro poderá retirar o Kit pelo qual sou responsável se apresentar: Documento de identidade original com foto do TERCEIRO e cópia simples do documento do ATLETA (podendo ser versão Virtual, exemplo foto no celular). Protocolo de Inscrição recebido por e-mail após a confirmação da inscrição. Caso o ATLETA não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da TICKET SPORTS, na aba Meus Pedidos. As cópias dos documentos mencionados não ficarão retidas.

13. Estou ciente de que todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento do boleto, e que é de minha responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao endereço eletrônico cadastrado e válido, bem como acessar o site do EVENTO para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para a participação da CRIANÇA no EVENTO, bem como é de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

14. Declaro que ao inscrever a CRIANÇA no EVENTO, bem como serviços complementares referentes ao mesmo, e realizar o pagamento através do Boleto Bancário, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

15. Declaro que o PARTICIPANTE pelo qual sou responsável não cederá de nenhuma espécie ou modalidade, o seu “Número de Peito” a outro PARTICIPANTE para participação no EVENTO e serviços complementares e que, caso venha a ter essa atitude ilegal, também estou ciente de que, mediante a fraude praticada, poderemos sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente de que ele será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e que não terá acesso a nenhum resultado anterior, não podendo ser cadastrado nos EVENTOS da VEGA SPORTS e da FCL por esse período.

16. Estou ciente de que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que a CRIANÇA pelo qual sou responsável tenha cedido seu “Número de Peito” a outra CRIANÇA a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar a sua desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

17. Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento e/ou divulgação e publicação de resultados, o responsável pela CRIANÇA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação no corpo/vestuário da CRIANÇA é de minha responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos sensíveis que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta tanto a ORGANIZAÇÃO como os REALIZADORES do fornecimento dos resultados.

18. Estou ciente de que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações às CRIANÇAS e/ou seus responsáveis para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de chip pode sofrer interferências por ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do EVENTO bem como dos serviços complementares.

19. Estou ciente que a prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação, lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para participantes que não estejam inscritos oficialmente.

20. Estou ciente que a ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas do EVENTO, incluindo CRIANÇAS que eventualmente se apresentem durante a prova sem o devido credenciamento – “Número de Peito”, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da ORGANIZAÇÃO, uma vez que o EVENTO é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

21. Declaro estar ciente da importância da PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, conforme os dispositivos legais vigentes, e afirmo: (a) Que é dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, conforme art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); (b) Que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, sendo punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (art. 5º do ECA); (c) Que submeter criança ou adolescente sob minha autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento constitui crime previsto no art. 232 do ECA; (d) Que o direito ao respeito compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, incluindo a proteção de sua imagem, identidade, valores, ideias, crenças e objetos pessoais (art. 17 do ECA). Declaro, como responsável legal, estar ciente de todos os dispositivos legais acima e comprometo-me a zelar integralmente pelos direitos e pela integridade da criança ou adolescente sob minha responsabilidade, inclusive no que diz respeito à sua exposição pública e ao uso de sua imagem no âmbito deste EVENTO.

22. Declaro, por fim, estar ciente de que qualquer informação solicitada através do canal “fale conosco” através do e-mail faleconosco@saosilvestre.com.br só poderá ser feita por mim, e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.